PROJETO DE LEI Nº 050/2022

Dispõe sobre alteração no Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal para 2022-2025, na Lei nº 3.049/2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e no Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal para 2022, na Lei 3.048/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.049, de 15 de dezembro de 2021, o qual dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme abaixo:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

...

Principais Metas:

...

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			
		2022	2023	2024	2025
Realizar teste seletivo	Processo	15	15	15	15

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.048, de 15 de dezembro de 2021, o qual dispõe sobre as metas e prioridades da Administração Municipal para 2022, conforme abaixo:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

...

Principais Metas:

...

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
Realizar teste seletivo	Processo	15

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 26 de setembro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Objetivo:

O Projeto de Lei n° 050/2022, encaminhado para apreciação dos Senhores Vereadores, trata de alteração no Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal para 2022-2025, na Lei nº 3.049/2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e no Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal para 2022, na Lei 3.048/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022.

Justificativa:

Este projeto justifica-se pela necessidade de alteração do quantitativo de metas no Plano Plurianual 2022-2022 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, através da inclusão de mais 05 (cinco) processos para teste seletivo no ano de 2022.

Ressaltamos a necessidade, pelo fato de que já foram realizados 06 (seis) Processos Seletivos Simplificados no exercício de 2022, sendo estes para os cargos de Enfermeiros, Dentistas, Motoristas, Operadores de Máquinas e Equipamentos, Engenheiro Civil, Veterinário, Médico ESF, Médico Plantonista, Médico Pediatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Ortopedista, Psicólogos, Assistentes Sociais, Secretários Escolares, Farmacêutico, Fonoaudiólogo e Auxiliar Odontológico. Além destes PSS, também foram realizados 02 (dois) testes seletivos para a contratação de estagiários em nível médico, técnico, superior e pós-graduação, totalizando 08 (oito) processos seletivos já realizados.

Além destes, também estão em andamento mais 2 (dois) Processos Seletivos Simplificados para a contratação de Professores para o preenchimento de vagas que não podem ser ocupadas por cargos efetivos (cobertura de licenças, afastamentos) e também para a contratação de Médicos em diversas especialidades, pelo fato de que não houveram inscritos ou os médicos inscritos não assumiram as vagas através do processo seletivo nº 003/2022. Desta forma, será realizado mais um processo seletivo para estas especialidades.

Ademais, ainda há a necessidade de realização de novos testes seletivos para estagiários, pois o último realizado também não supriu a demanda necessária por esta municipalidade. Diante disso, solicita-se a ampliação do limite de testes seletivos autorizados pelas referidas leis.

São Mateus do Sul, 26 de setembro de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal